

Sumário

1. Introdução	1
2. Considerações genéricas sobre o processo.	3
3. O processo como técnica (instrumento) de tutelas jurídicas diferenciadas	6
4. As origens da lei de ação civil pública (Lei nº 7.347/85)	12
4.1. A insuficiência da técnica processual individualista do CPC	12
4.2. Os primeiros passos rumo à tutela dos direitos metaindividuais	13
4.3. As influências	14
4.4. A lei de ação civil pública e a jurisdição civil coletiva.	16
4.5. As crises ambientais e a lei de ação civil pública	19
4.6. Ação civil pública e políticas públicas ambientais	21
5. A inspiração da <i>class action</i>	28
5.1. Adequada representação	33
5.2. Publicidade	34
5.3. Certificação	36
5.4. Execução	36
6. Objeto de tutela da ação civil pública	38
6.1. Intróito.	38
6.2. Direitos tutelados pela Lei nº 7.347/85: qualquer direito difuso ou coletivo.	39
6.3. <i>Direitos</i> ou <i>interesses</i> difusos ou coletivos.	39
6.4. Interesses ou direitos coletivos <i>lato sensu</i>	41
6.5. A identificação do tipo do interesse: difuso, coletivo e individual homogêneo	42
6.5.1. Identificação dos interesses coletivos <i>lato sensu</i>	43
6.5.2. Interesses coletivos.	46
6.5.3. Interesses difusos	48
6.5.4. Interesses individuais homogêneos	50

6.6. Interesses difusos e interesse público	55
6.6.1. A estrutura do interesse público	56
6.6.2. O papel do Estado: interesse público primário e secundário	57
6.6.3. O conteúdo do interesse público (primário): os interesses difusos	58
7. A ação civil pública é uma ação típica?	64
8. A legitimidade nas demandas difusas e coletivas	71
8.1. Aspectos gerais da legitimidade	71
8.2. A legitimidade para agir nas ações de conhecimento	73
8.2.1. A legitimidade do Ministério Público (MP)	78
8.2.2. A legitimidade dos sindicatos e das associações civis	80
8.2.3. A legitimidade da Defensoria Pública	83
8.3. Na ação de liquidação e na ação executiva	84
9. Litisconsórcio e assistência	87
10. A desistência da ação	96
11. Compromisso de ajustamento de conduta	99
11.1. Intróito	99
11.2. Legitimidade	99
11.3. Momento para a sua realização	100
11.4. Objeto	102
11.5. As cominações legais	104
12. Inquérito civil	108
12.1. Considerações preliminares	108
12.2. Natureza jurídica	109
12.3. Conceito e características	110
12.3.1. Instrumentalidade	110
12.3.2. Exclusividade	111
12.3.3. Publicidade e formalidade	112
12.3.4. Participatividade	113
12.4. Objeto	120
12.5. Competência	125
12.6. Procedimento do IC	129
13. Competência, conexão e litispendência na lei de ação civil pública	134
13.1. A competência na lei de ação civil pública	134
13.2. Classificação e regime jurídico da competência na LACP	136
13.3. A competência do juízo do local do dano	138

13.4. A prevenção na lei de ação civil pública	141
13.5. Conexão, continência e litispendência	146
14. Tutela de urgência nas demandas coletivas	159
14.1. Tutelas jurídicas diferenciadas	159
14.2. Tipos de cognição	160
14.3. Tutela coletiva e tutela individual: tipos de tutela	163
14.4. Princípios da tutela coletiva	164
14.5. A tutela de urgência nas demandas coletivas	165
14.6. Sumariedade da cognição: conseqüências	167
14.7. Provisoriedade da tutela de urgência	170
14.8. Efetividade da medida urgente	173
14.9. Técnicas mandamentais e executivas <i>lato sensu</i> e tutela ambiental	182
15. Os poderes do juiz e a prova nas demandas coletivas	187
15.1. Do Estado liberal para o Estado social: os reflexos na direção do processo	187
15.2. Noções preliminares: o Estado liberal e o Estado social	189
15.3. Perspectivas sobre a prova	197
15.4. A prova	201
15.4.1. Conceito	201
15.4.2. Objeto	202
15.4.3. Finalidade e destinatário	203
15.5. O ônus da prova: regras de distribuição	205
15.6. Poderes instrutórios	213
15.7. A prova nas demandas coletivas	217
15.7.1. Introdução	217
15.7.2. A atividade inquisitorial acentuada nas demandas coletivas	217
15.7.3. Nexo da causalidade e prova nas lides ambientais: técnicas processuais de efetividade da tutela no âmbito do processo civil	220
15.7.3.1. Nexo de causalidade, a regra de distribuição do ônus da prova e a isonomia real	220
15.7.3.2. Técnica de inversão do ônus subjetivo da prova.	224
15.7.3.3. A utilização de ficções e presunções no processo civil em favor do meio ambiente	228
15.7.4. A insuficiência de prova como fator impeditivo na formação da coisa julgada material nas demandas essencialmente coletivas	232

15.7.4.1. Considerações gerais	232
15.7.4.2. A expressão “improcedência por insuficiência de provas” e suas variações conceituais	235
15.7.4.3. O que significa “nova prova” na demanda essencialmente coletiva reproposta?	241
16. Recursos na ação civil pública	246
17. Coisa julgada na ação civil pública	252
17.1. Considerações gerais	252
17.2. Os dispositivos regentes da coisa julgada nas demandas coletivas	256
17.3. Proteção da autoridade (imutabilidade extraprocessual) da coisa julgada	258
17.4. Regime jurídico da coisa julgada nas demandas coletivas	259
17.4.1. Coisa julgada nas demandas essencialmente coletivas	262
17.5. Limites objetivos e subjetivos da coisa julgada nas demandas coletivas	265
17.5.1. Limites objetivos da coisa julgada nas demandas coletivas	267
17.5.1.1. Coisa julgada <i>in utilibus</i>	273
17.5.2. Limites subjetivos da coisa julgada nas demandas coletivas	282
17.5.2.1. Coisa julgada <i>erga omnes</i> e <i>ultra partes</i>	282
17.5.2.2. Limites subjetivos nas demandas essencialmente coletivas	283
17.5.2.3. Limites subjetivos da coisa julgada nas demandas coletivas para a defesa de direitos individuais homogêneos	285
18. Liquidação e execução na Lei nº 7.347/85	290
18.1. A mudança de paradigma: da ação para a jurisdição	290
18.2. Os interesses supra-individuais	291
18.3. As execuções coletivas	294
18.3.1. O sentido da palavra execução	294
18.3.2. Os postulados da tutela executiva coletiva	298
18.3.3. Regime jurídico da execução coletiva para a defesa de direitos difusos e coletivos	299
18.3.4. Regime jurídico da execução coletiva para a defesa de direitos individuais homogêneos	302

18.3.5. A inserção topográfica da <i>fluid recovery</i> (art. 100, parágrafo único, do CDC) no Título III, Capítulo II do CDC	303
18.3.6. Liquidação da sentença do art. 95 do CDC	305
18.3.7. A eventualidade da demanda do art. 100 do CDC	306
18.3.8. Os requisitos da ação de reparação fluida: prazo ânua e gravidade do dano incompatível com o número de liquidações.	308
18.3.9. O prazo de um ano: particularidades e risco de <i>bis in idem</i>	308
18.3.10. Gravidade do dano incompatível com o número de habilitações à tutela liquidatória.	311
18.3.11. Conclusão.	313
19. Litigância de má-fé nas demandas coletivas	314
19.1. Considerações gerais.	314
19.2. A relação jurídica processual e os ilícitos processuais	315
19.2.1. Considerações preliminares	315
19.2.2. O resqúcio individualista do processo e suas implicações sobre o tema dos ilícitos processuais	316
19.2.3. A postura tímida do magistrado decorrente do princípio dispositivo.	317
19.2.4. O processo é a via típica quase exclusiva da solução dos conflitos.	318
19.2.5. A tessitura da relação jurídica processual é toda ela formada por situações jurídicas processuais que variam e se sucedem a cada tempo.	320
19.2.6. O substrato da relação processual são regras de agir (conduta) dos sujeitos processuais	321
19.2.7. A realização dos ilícitos processuais por trás de um suposto contraditório	322
19.2.8. A tipificação feita pelo legislador torna difícil o enquadramento	323
19.3. Categorização dos ilícitos processuais	324
19.4. Conseqüências do ilícito	325
19.5. Autoria dos ilícitos processuais.	325
19.6. Os ilícitos processuais no âmbito da jurisdição civil coletiva.	329
19.6.1. Isenção de honorários às associações civis no caso de improcedência das demandas civis coletivas	329

19.6.2. Desnecessidade de adiantamento de despesas processuais	334
20. O fundo criado pelo art. 13 da Lei nº 7.347/85	338
20.1. Considerações gerais.	338
20.2. A natureza do fundo criado pelo art. 13 da LACP	340
Referências bibliográficas	347
Índice alfabético remissivo	357